



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA 64/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

*"Dispõe sobre e revogação da Portaria nº 47/2017 de 24 de janeiro de 2017 e a nomeação de servidores públicos efetivos como membros da Comissão Processante Permanente no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei Orgânica Município, em especial o artigo 90, inciso XXVIII e:

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 449/2017 e a Lei Federal nº 9.784/1999 e demais leis aplicadas aos procedimentos de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 47/2017 de 24 de janeiro de 2017 que dispunha sobre a nomeação de membros da comissão processante permanente;

**Art. 2º - NOMEAR** os seguintes servidores públicos efetivos municipais para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar Administrativo Permanente:

- I - JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO, portador do CPF nº 060.851.188-99;
- II - FELIPE DOS SANTOS CARVALHO, portador do CPF nº 022.806.923-84;
- III - GALDÊNCIO ANTÔNIO DE CARVALHO, portador do CPF nº 687.942.403-10;

  
Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal

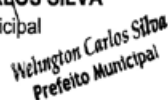
§ 1º - A referida comissão será presidida pelo servidor JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO, portador do CPF nº 060.851.188-99, o qual, oportunamente, designará seu secretário dentre os demais componentes ora nomeados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

  
WELLINGTON CARLOS SILVA  
Prefeito Municipal

  
Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO INEXIG. Nº:** 006/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 045/2018. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO CAJÚ MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI". **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CONTRATADA:** ATIANO BEZERRA BORGES ME, CNPJ Nº 27.966.617/0001-12. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2018.

GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respaldo no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 31/07/2018, objeto do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 006/2018, de que trata o Memorando s/n, do Sr. Secretário Municipal de Cultura, de 23/07/2018, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Bandas enumeradas neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 08 de agosto de 2018.

  
Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal